



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 18 de abril de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20/4/2023**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE SEGURANÇA ESCOLAR PARA TRATAR E DISCUTIR SOBRE A SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS, BUSCANDO AINDA SOLUÇÕES A SEREM ADOTADAS.**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes sobre Segurança Escolar, para discutir e buscar soluções para os problemas de segurança dos alunos e funcionários no âmbito das escolas públicas municipais.

**Art. 2º** A comissão será composta de 5 (cinco) vereadores.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 20 de abril de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**

Diretor Geral

Proc. CM nº 2083/2023  
IGS.

